



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

(INQUÉRITO CIVIL)

O Ministério Público Federal, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#) instaura o presente Inquérito Civil, da seguinte forma:

Inquérito Civil nº 1.16.000.001591/2018-54

Autor da Representação: Ministério Público Federal

Possível responsável: A apurar

Resumo: CÓPIA INTEGRAL DO AUTO JUDICIAL nº 0035396-33.2015.4.01.3400. Apurar suposta improbidade administrativa por parte dos servidores do Senado Federal que emitiram declarações falsas ou omissas de não acumulação de cargos públicos.

Determina:

- a) A autuação desta Portaria;
- b) Após, conclusos.

FREDERICO DE CARVALHO PAIVA

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 ago. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 229.](#)